MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 895, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o afastamento da Corregedora-Geral de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** e do Assessor Especial de Qualidade de Informação **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participarem da 92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNCGMPEU, a se realizar nos dias 7 e 8 de agosto de 2014, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.142834/14-37,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Corregedora-Geral de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** e do Assessor Especial de Qualidade de Informação **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participarem da 92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNCGMPEU, a se realizar nos dias 7 e 8 de agosto de 2014, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, os membros deverão apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 11/07/2014
cópia
Michelli Okuyama Lorenzi
Mat. 2674-3 / MPDFT

TBA 2.0 , o primeiro protocolador microprocessado
Secnibra - Quinta 10-Jul-2014-19:49-000256-7/7